

Ofício nº 34/2025 – G.P.

Proc. CM nºs 2571/24; 6.333/24;
4.943/24; 6673/2024.

Santo André, 25 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
72/2024	63/2024	Autoriza a instituição no Município de Santo André, da Política Pública para Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos de Pessoas com Autismo, e dá outras providências.
73/2024	118/2024	Institui no Município de Santo André a “Semana de Campanha de Prevenção às Queimaduras”, e dá outras providências.
79/2024	103/2024	Institui no Município de Santo André o Projeto “Rua Segura”, de modo a incentivar o uso de mecanismos de monitoramento e utilização de redes sociais entre vizinhos, visando cooperação mútua para a vigilância, segurança e manutenção de vias públicas e bairros do município, e dá outras providências.
81/2024	120/2024	Denomina “Creche da Vila Guarani – Adonis Bernardes”, a creche a ser inaugurada na Avenida Pedro Américo.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IBL

